



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.881, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Revoga o Decreto nº 1.816, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Permissão de Uso de área à empresa GSG Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o desinteresse da empresa GSG Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, beneficiária da permissão de uso autorizada pelo Decreto nº 1.816, de 13 de novembro de 2019, em efetivar o ato administrativo por meio da assinatura do Termo de Permissão de Uso;

CONSIDERANDO que na falta da assinatura do termo de permissão de uso não se efetiva o ato negocial, pois não há condições estabelecidas para cumprimento pelo permissionário;

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário da Administração Pública, que pode ser revogado a qualquer tempo,

DE C R E T A:

Art. 1º É revogado o Decreto nº 1.816, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Permissão de Uso de área à empresa GSG Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., conforme específica, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais